

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
nº 01/2026

A professora Tânia Solange Bosi de Souza Magnago do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 016/2026 – PIBIC AF. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 016/2026 – PIBIC AF e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO CHECKLIST PARA SEGURANÇA DO PACIENTE NO ATO TRANSFUSIONAL
Unidade de Ensino	CCS
Departamento/Laboratório	Enfermagem
Registro na UFSM nº	GAP-CCS n.063281
Área do CNPq (3º nível)	Saúde - Enfermagem

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29 de junho a 01 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	02 a 03 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	03 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	06 de julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	07 a 08 de julho de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 10 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal de Projetos e Bolsas	até 21 de agosto de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos (ter ingressado no Ensino Superior por meio de uma das cotas descritas no item 4.10.3 do Edital 016/2026 – PIBIC AF ou no item 4.10.4 nos casos em que o docente abriu novo edital de seleção por não ter candidatos inscritos que atendam ao requisito das cotas previstas no item 4.10.3) a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail tania.magnago@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: **dados de cadastro (Anexo 2A); currículo modelo Lattes; carta de intenções (Anexo 2B)** com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 02 páginas, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5; ter disponibilidade específica de horários (20h/semanais); **histórico escolar atualizado no curso de graduação da UFSM**. No assunto do e-mail, colocar: INSCRIÇÃO BOLSA EDITAL 016/2026 – PIBIC AF.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto, se já foi bolsista AF, tempo de bolsista AF, e terá peso de 50% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota; currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 10% da nota; e, disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso de 20% da nota).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail ao aluno na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 10 de julho de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até 21 de agosto de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 24 de junho de 2026.

Tânia Solange Bosi de Souza Magnago

ANEXO 2A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO CHECKLIST PARA SEGURANÇA DO PACIENTE NO ATO TRANSFUSIONAL

Coordenador: Tânia Solange Bosi de Souza Magnago

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO 2B
CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____
estudante do curso _____ da UFSM campus Santa Maria, tenho interesse em
participar como bolsista do projeto de pesquisa **AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO
CHECKLIST PARA SEGURANÇA DO PACIENTE NO ATO TRANSFUSIONAL.**

**(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo
para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e
experiências (participação em projetos, participação em bolsa de Iniciação Científica)
e conhecimento sobre a área do projeto.**

OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5).